

## Regulamento

### Iniciativa Dia Mundial da Doença de Alzheimer

#### Âmbito da Iniciativa

A presente iniciativa de cariz social é promovida pela sociedade 8ª Avenida – Centro Comercial, S.A., proprietária do Centro Comercial 8ª Avenida, que para celebrar o Dia Mundial de Alzheimer, apresenta um evento aberto ao Público “O Médico da Avenida” no dia 21 de Setembro de 2023, que irá ocorrer às 15h00 no Piso 0 na Praça Central.

Este evento é aberto ao público.

Haverá 25 lugares sentados disponíveis para as 25 primeiras inscrições efetuadas através da APP do 8ªAvenida.

A inscrição apenas é válida mediante confirmação via email por parte do 8ªAvenida.

**Caso não receba um email de confirmação significa que as vagas já se encontram preenchidas.**

**Apenas os inscritos receberão um email de confirmação.**

As 25 pessoas inscritas garantem ainda:

- Uma brochura da empresa Neuroinova;
- 1 Livro do Dr. Almeida Nunes “Doutor, o que poderá ser?”;
- Possibilidade de realizar Exercícios de Estimulação Cognitiva, no local, após o evento.

#### Objetivo da Iniciativa

Destina-se a convidar todos os visitantes do Centro Comercial 8ª Avenida, a assistir a uma conferência sobre a Doença de Alzheimer, abordando vários temas relacionadas com a doença, o doente e o papel do cuidador.

Para os 25 participantes que garantiram um lugar sentado, ao chegar ao local deverão de apresentar o seu QR Code único disponibilizado na APP do 8ªAvenida, assim como o email de confirmação de reserva.

## **Destinatários da Iniciativa**

Podem aderir todos os indivíduos residentes em Portugal com 18 ou mais anos que reconheçam e aceitam todos os pontos do presente Regulamento. Apenas os 25 participantes com lugar reservado receberão as ofertas mencionadas acima no presente regulamento. Estas ofertas serão entregues no fim da conferência.

## **Informação Adicional**

A ação “O Médico da Avenida” que ocorrerá no 21 de Setembro de 2023, é uma campanha de sensibilização à Doença de Alzheimer, e não uma ação de diagnóstico/consulta médica. Para mais esclarecimentos ou diagnóstico, deverá consultar o seu médico de Família ou médico especialista.

O 8ª Avenida reserva-se no direito de excluir, sem aviso prévio, contas que violem as regras da comunidade da APP do 8ª Avenida.

O 8ª Avenida reserva-se o direito ainda de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta iniciativa a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal, fraudulenta ou algum fator externo, fora do controlo da organização, que afete o bom funcionamento da iniciativa.

8ª Avenida não suportará quaisquer custos associados, para além dos previstos.

O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística da iniciativa. As novas condições do Regulamento serão aplicáveis a partir da sua publicação neste espaço que os participantes deverão consultar regularmente em ordem a tomar conhecimento dos termos e condições aplicáveis.

Em casos omissos neste presente Regulamento, prevalecerá a decisão tomada pelo 8ª Avenida, sempre que possível abrangida por legislação válida.

O 8ª Avenida não se responsabiliza por erros gráficos.

Esclarece-se que o 8ª Avenida apenas estará vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação por estes do correto funcionamento da iniciativa nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

São João da Madeira, 10 de Setembro de 2023